



## **Prefeitura Municipal De Natividade Da Serra**

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000

### **LEI 740 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre denominação de estrada municipal localizada no município de Natividade da Serra.

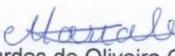
**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominado de Estrada Municipal “**PARIS FERRI**” a atual estrada localizada no BAIRRO BARRA MANSA neste município, com início a 1 km da Rodovia Oswaldo Cruz sentido Bairro da Vargem Grande na Estrada Municipal Pedro Alves Santana, seguindo pela Fazenda São José por uma extensão aproximada de 700mt lineares.

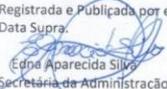
**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de agosto de 2.018.

  
Maria Lourdes de Oliveira Carvalho  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por editais,  
Data Supra.

  
Edna Aparecida Silva  
Secretária de Administração